

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12/2012

Pregão Eletrônico nº 04/2012

Processo nº 346.578

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ, ÓRGÃO GERENCIADOR**, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo Diretor-Geral Substituto, **Kleber de Oliveira Vieira**, RG nº 690.806 SSP/DF e CPF nº 245.181.581-72, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 123, de 30 de junho de 2010 e o art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2012, publicado no DOU do dia 30 de abril de 2012, e a respectiva homologação, conforme fls. 452 do Processo nº 346.578, **RESOLVE** registrar os preços de **SERVIÇOS DE SUBSCRIÇÕES DE LICENÇAS DO SOFTWARE RED HAT ENTERPRISE LINUX, SERVIDOR DE APLICAÇÃO JBOSS E TREINAMENTO OFICIAL JBOSS SEAM DEVELOPMENT**, conforme as especificações constantes do Anexo Único da presente Ata, da empresa **TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, CNPJ 26.990.812/0001-15, com sede no Setor de Indústria e Abastecimento, Trecho 6, lotes 05/15, bloco B, Guará - DF, CEP: 71205-060, telefone (61) 3039 9700, Fax (61) 3039 9701, neste ato representada pelo seu procurador, **Giovanni Coelho da Silva**, RG nº 667.266 SSP/DF e CPF nº 252.380.191 – 49, doravante denominado **FORNECEDOR**, com fundamento nas Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos nºs 3.931/2001, 5.450/2005, 6.204/2007 e 7.174/2010, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

1 – **DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados no **CNJ** - observada a ordem de classificação - os preços do **FORNECEDOR**, cujos serviços constam do Anexo Único da presente Ata.



2 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** Esta Ata não obriga o **CNJ** a firmar contratações com o **FORNECEDOR**, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

3 – **DO PEDIDO DE FORNECIMENTO:** A ordem de fornecimento será formalizada pelo **CNJ** mediante a assinatura de **instrumento de contrato**, observadas as disposições contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2012.

3.1 – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

4 – **DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Departamento de Tecnologia da Informação, competindo-lhe:

4.1 – Notificar a empresa registrada para a entrega do pedido, após a assinatura do instrumento de contrato;

4.2 – Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

5 – **DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:** O **CNJ** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.1 – O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata será divulgado em meio eletrônico;

5.2 – O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens, cujos preços foram registrados;

5.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada;

5.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o **FORNECEDOR** apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o CNJ poderá liberar o **FORNECEDOR** do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a

veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e desde que o requerimento seja anterior à formalização do pedido de fornecimento;

5.5 – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do **FORNECEDOR** e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira;

5.6 – Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo CNJ para determinado item;

5.7 – As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas na Imprensa Oficial;

5.8 – Frustrada a negociação, o **FORNECEDOR** será liberado do compromisso assumido.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O preço registrado na presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelado de pleno direito, conforme a seguir:

6.1 – Por iniciativa do **ÓRGÃO GERENCIADOR:**

a) quando o **FORNECEDOR** der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

6.2 – Por iniciativa do **FORNECEDOR:**

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o **FORNECEDOR** impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

6.3 – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o **FORNECEDOR** será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

6.4 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do **FORNECEDOR**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado.

6.5 – A solicitação do **FORNECEDOR** para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo CNJ, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das



penalidades previstas nesta Ata.

6.6 – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do **FORNECEDOR** relativas ao respectivo registro.

6.7 – Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o **CNJ** poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o **FORNECEDOR** cumpra integralmente a condição contratual infringida.

7 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

8 – **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993 e divulgada no portal da internet www.comprasnet.gov.br e no site www.cnj.jus.br.

9 – **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas na Justiça Federal/Seção Judiciária do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília, 25 de maio de 2012.

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

Pelo **FORNECEDOR**


Kleber de Oliveira Vieira
Diretor-Geral Substituto


Giovanni Coelho da Silva
Sócio

ANEXO ÚNICO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2012

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 12/2012, celebrada entre o CNJ e a empresa **Tecnisys Informática e Assessoria Empresarial Ltda.**, cujo preço está registrado a seguir, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 04/2012.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	RH 0149709 – Subscrição Red Hat Enterprise Linux Server, Standart (1-2 sockets) (Up to 4 guests).	UN.	30	3.465,00
2	RH 0100931 – Subscrição Red Hat Enterprise Linux Server, Standart (4 sockets) (Unlimited guests).	UN.	100	11.554,00
3	RH 0134973 – Subscrição Red Hat Enterprise Linux Server, Premium (1-2 sockets) (Up to 4 guests).	UN.	30	5.533,00
4	RH 0133325 – Subscrição Red Hat Enterprise Linux Server, Premium (4 sockets) (Unlimited guests).	UN.	80	18.347,00
5	MCT2069 – Subscrição JBoss Enterprise Application Platform with Management, 16 Core Premium.	UN.	5	31.544,00
6	Treinamento JBoss Seam Development – JB311.	Aluno	105	3.300,00

RP